PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 086

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	60.1/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	29.1/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO ESCOLAR ABDON BRAIDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 29.1/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do anexo Escolar Abdon Braide do Município de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora RAIMUNDA ARAÚJO VIANA, CPF nº 008.238.873-32, residente e domiciliada na PC ASSEMBLEIA, S/N, CENTRO, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 14 de julho de 2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 087

Cleudimar Soares Lopes
Sec. Municipal de Educação
Portaria 007/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Nº FL 101

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EDITAL

EXTRATO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026.

EXTRATO DE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Princípio da Autotutela Administrativa, consagrado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como nos princípios da publicidade, da isonomia e da segurança jurídica previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e em observância direta ao prazo mínimo estabelecido no art. 55, inciso I, alínea "a", do mesmo diploma, torna público que, em razão de erro material na contagem do prazo mínimo de publicidade,decorrente da não exclusão do dia 28 de julho de 2026 (terça-feira), feriado estadual instituído pela Lei Estadual nº 2.457/1964 (Adesão do Maranhão à Independência do Brasil), o prazo entre a publicação do edital e a sessão pública originalmente agendada para o dia 31 de julho de 2026, às 09h00min, correspondeu a apenas 7 (sete) dias úteis, aquém do mínimo legal de 8 (oito) dias úteis exigido para aquisição de bens com julgamento por menor preço.

Diante do vício constatado, e em observância aos princípios da publicidade e da isonomia entre os licitantes, comunica-se a REPUBLICAÇÃO do Edital, com REABERTURA INTEGRAL DO PRAZO legal aplicável, ficando designada nova data para realização da sessão pública: 14 de agosto de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF), a ser conduzida na mesma plataforma eletrônica Licita Santa Luzia.

O objeto do certame, as exigências de habilitação, o critério de julgamento e as demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalterados em sua integralidade, sendo modificada tão somente a data e o horário de realização da sessão pública.

O Edital e seus anexos permanecem à disposição dos interessados no sistema eletrônico www.licitasantaluziama.com.br, no Portal de Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Luzia/MA, 29/07/2026.

Leandro Dutra de Andrade
Autoridade Competente

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: lcmkddj89tq20260729190759

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 29.1/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 29.1/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento do anexo Escolar Abdon Braide do Município de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com senhora RAIMUNDA ARAÚJO VIANA, CPF nº 008.238.873-32, residente e domiciliada na PC ASSEMBLEIA, S/N, CENTRO, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 14 de julho de 2026. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: dxdfrzrelkf20260803100844

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260.1129.1/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260.1129.1/2026, assinado em 15/07/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do anexo Escolar Abdon Braide do Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 60.1/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 29.1/2026. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: Raimunda Araújo Viana, CNPJ nº 008.238.873-32. Valor Global: R$ 19.452,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.361.0051.2037.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vigência Inicial: 15 de julho de 2026. Vigência Final: 15 de julho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 15 de julho de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 29.1/2026

Ultima atualização 23/10/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia **Localidade da Unidade:** Santa Luzia/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000124/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Locação de Imóvel para Funcionamento do anexo Escolar Abdon Braide do Município de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 19.452,00	R$ 19.452,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Autorizacao da Contratacao	23/10/2026 - 10:10:55	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº

10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 103

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**